

CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Espírito Santo

DECRETO N° 2.861 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a programação financeira do Poder Executivo com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº. 101, de 05 de maio de 2000 a Lei de Responsabilidade Fiscal prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, em seu art. 13º, que prevê o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;

Considerando as normas de escrituração previstas na Lei 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº. 101/2000;

Considerando a transparência necessária das informações contábeis através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de gestão Fiscal, da Lei Complementar nº. 101/2000, previsto nos artigos 52 a 54 da Lei Complementar nº. 101;

Considerando o encaminhamento realizado por cada Secretaria de governo das necessidades de realização de despesas durante o exercício;

Considerando a cronologia dos pagamentos dos restos a pagar e demais exigibilidades inscritas no passivo e a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de recursos extra-orçamentários;

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Espírito Santo

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso da Administração Direta e Indireta do Município de Conceição do Castelo, consoante a Lei que estima a receita e autoriza a despesa do Município, Lei nº 1.642, de 23 de dezembro de 2016.

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

I – O Anexo I - dispõe sobre o desdobramento da Receita em metas bimestrais para o exercício 2017, da receita estimada no orçamento, bem como da reestimativa de receita a cada bimestre;

II – O Anexo II - dispõe sobre a programação financeira da Administração Direta e Indireta do Município, ficando autorizadas a utilizar no exercício.

CAPÍTULO II
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO
SEÇÃO I
DAS FINALIDADES

Art. 2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destinam-se a:

I - assegurar às Unidade Gestoras a implementação do planejamento realizado, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II - Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III - servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingir os resultados fiscais, nominal e primário previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº. 101/2000;

IV - possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

V - permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº. 101/2000;

VI - fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº. 101/2000 e previstos no orçamento na Reserva de Contingência, conforme art. 5º, III, "b" da mesma Lei;

VII - permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Espírito Santo

VIII - permitir ao Município o cumprimento dos compromissos legais e
decorrentes de fornecimentos e prestação de serviços com o Poder Público;

IX - viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do
impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº. 101, no exercício
e nos dois seguintes:

- a) da renúncia de receita, conforme art. 14, e a comprovação das medidas de
compensação, quando for o caso;
- b) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista
no art. 16, I;
- c) da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no art. 17, § 1º.

CAPÍTULO III
DA METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - Ficam estabelecidas, conforme Anexo I deste Decreto, as
metas de arrecadação mensal e para os bimestres do presente exercício.

Art. 4º - Fica estabelecida a programação financeira que cada Secretaria
de Governo fica autorizada a utilizar, conforme Anexo II deste Decreto.

§ 1º. As metas de arrecadação e a programação da despesa deverão ser
revistas, no mínimo bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita
realizada e às novas previsões no bimestre, na forma do Anexo I deste Decreto.

§ 2º - Os valores autorizados a empenhar serão os mesmos autorizados a
liquidar e a pagar.

§ 3º - O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser
refletido no Demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 5º - Em havendo a abertura de crédito adicional que resulte no
aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de
arrecadação, seja de recursos próprios ou vinculados, o mesmo deverá repercutir no
orçamento através da reestimativa da receita.

CAPÍTULO IV
DOS DESEMBOLSOS
SEÇÃO I
DOS CRITÉRIOS PARA OS DESEMBOLSOS

Art. 6º - As exigibilidades inscritas na contabilidade do Município no Circulante, de origem financeira, obedecerão à estrita ordem cronológica de vencimentos de acordo com o vínculo de recursos, nos termos da Lei nº. 8.666/93, art. 5º.

Parágrafo Único - A observância da ordem de que trata o *caput* poderá ser alterada:

I – para os pagamentos de adiantamento de despesas e diárias.

II – para pequenas despesas de pronto pagamento.

III – nos casos em que decorra vantagem financeira para o Erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem.

IV – nos casos em que for decretada situação de emergência ou estado de calamidade pública no Município;

V – no pagamento de sentenças judiciais.

Art. 7º - A elaboração dos contratos e atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no art. 40, XIV, "b" e Art. 55, III, da Lei 8.666/93, deverá obedecer ao fluxo de caixa do órgão/entidade.

SEÇÃO II DOS REPASSES FINANCEIROS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 8º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo a título de duodécimo serão efetuados até o dia 20 de cada mês, conforme determina a Constituição Federal em seu Art. 168.

Art. 9º - Os repasses mensais no exercício atenderão:

§1º - Ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá a cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

§2º - Em caso de o Poder Legislativo não elaborar o seu cronograma de desembolso mensal, para efeitos de repasse, será utilizado o sistema de duodécimos, sendo repassado 1/12 mensalmente do valor do orçamento da Câmara.

§3º - Ao final do exercício, depois de deduzidas todas as exigibilidades inscritas no passivo financeiro relativo à Câmara e os valores para os quais haja vinculação de gastos do Legislativo, os saldos de recursos financeiros deverão ser devolvidos ao Executivo ou contabilizados como adiantamento de valores para o próximo exercício.

SEÇÃO III
**DOS REPASSES FINANCEIROS PARA ATENDER AS VINCULAÇÕES
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS E AS RECEITAS DE APLICAÇÕES**

Art. 10º - Além dos valores creditados em conta específica do retorno do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, de que trata a Lei 9.394/96, art. 70, serão transferidos para conta vinculada à MDE, até as datas e nos percentuais previstos na Lei 9.394/96, art. 69, §5º.

Art. 11º - Os valores vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas, nos mesmos prazos dos depósitos de que trata o artigo anterior.

Art. 12º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 13º - Os valores decorrentes de receita oriunda de recursos vinculados de que tratam os artigos 10, 11 e 12 serão contabilizados como receita patrimonial e terão o mesmo objeto de aplicação do que o depósito que lhe originou a receita.

CAPÍTULO V
**DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA
DE DESEMBOLSO**

Art. 14º - A Secretaria Municipal do Planejamento junto com a Secretaria Municipal da Fazenda ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata este Decreto.

Parágrafo Único - A cada bimestre, no mínimo, será aprovada a atualização dos Anexos de que trata este Decreto.

Art. 15º. Os limites autorizados somente poderão ser alterados por outro decreto que o retifique, ficando vedada a alteração no sistema de informática por servidor sem a devida autorização legal.

Art. 16º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais e extraordinários reabertos, serão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Parágrafo único - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

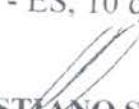
CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º - A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Secretário Municipal quanto à sua pasta e ordenadores de despesa das administrações direta e indireta do poder executivo.

Art. 19º - A fiscalização e acompanhamento do presente Decreto ficam a cargo da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando encarregada de comunicar ao Prefeito Municipal o resultado financeiro dos fluxos de caixa e as Secretaria de Planejamento juntamente com a Unidade Central de Controle Interno irão proceder à avaliação do cumprimento por parte das Unidades Orçamentárias.

Art. 20º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Castelo - ES, 10 de Abril de 2017.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CONSELHO DO EXCETO CÂMARA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO
27.165.570/0001-98

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
13250100000	AUDE RECEITA DE REMUN DE DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - (CIDE)	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66
13250119000	RECEITA DE REMUN DE DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - (ENAS)	39.090,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
13250199000	RUTERA DE REMUN DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	117.000,00	19.500,02	19.500,02	19.500,02	19.500,02	19.500,02	19.500,02
13250199001	RECEITA DE REMUN DE DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - (FIDEI)	32.000,00	5.333,34	5.333,34	5.333,34	5.333,34	5.333,34	5.333,34
13250199002	RECEITA DE REMUN DE DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - ACÃO SOCIAL PROPRIOS REC.	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34
13250199003	RECEITA DE REMUN DE DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - ACÃO SOCIAL ALTADE	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
13250199004	RECEITA DE REMUN DE DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÉNIOS (S)	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34
13250199005	RECEITA DE REMUN DE DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÉNIOS (P)	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34
13250199006	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	270.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
13250199007	REMINERACAO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	270.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
13250199008	REMINERACAO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	270.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
13250199009	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.971.000,00	5.995.166,70	5.995.166,70	5.995.166,70	5.995.166,70	5.995.166,70	5.995.166,70
13250199010	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	35.971.000,00	5.995.166,70	5.995.166,70	5.995.166,70	5.995.166,70	5.995.166,70	5.995.166,70
13250199011	PARCIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	14.642.000,00	2.440.333,36	2.440.333,36	2.440.333,36	2.440.333,36	2.440.333,36	2.440.333,36
13250199012	OUTRA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	10.116.000,00	1.685.000,00	1.685.000,00	1.685.000,00	1.685.000,00	1.685.000,00	1.685.000,00
13250199013	COTA-PARTIE IMPOSTO SOB PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	10.100.000,00	1.683.333,34	1.683.333,34	1.683.333,34	1.683.333,34	1.683.333,34	1.683.333,34
13250199014	TRANSF DA COMP FINANCIERA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	40.000,00	1.066,66	1.066,66	1.066,66	1.066,66	1.066,66	1.066,66
13250199015	COTA-PARTIE DA COMP FINANC. DE REC MINERAIS	1.640.000,00	273.333,32	273.333,32	273.333,32	273.333,32	273.333,32	273.333,32
13250199016	COTA-PARTIE ROYALTIES PELA REC ESPECIAL - A. 9478/97 ART 50	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66
13250199017	UFGA-PARTIE DO FONDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEPND	1.500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
13250199018	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SIST. ÚNICO DE SAÚDE-SUS REP FUNDO AF	1.273.000,00	212.166,70	212.166,70	212.166,70	212.166,70	212.166,70	212.166,70
13250199019	ARRECADAÇÃO BÁSICA	1.070.000,00	178.333,34	178.333,34	178.333,34	178.333,34	178.333,34	178.333,34
13250199020	PISO DE ARRECADAÇÃO BÁSICA - PAB	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66
13250199021	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS EM SAÚDE - PACS	380.000,00	63.333,34	63.333,34	63.333,34	63.333,34	63.333,34	63.333,34
13250199022	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	230.000,00	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,34
13250199023	SAÚDE DA SAÚDE BUCAL - ISB	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
13250199024	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34
13250199025	EDUCAÇÃO SANITÁRIA - VISA	121.000,00	20.166,68	20.166,68	20.166,68	20.166,68	20.166,68	20.166,68
13250199026	PROGRAMA EPIDEMIOLOGICO DE AMBIENTAL E MSA/MSA	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34
13250199027	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199028	ZENES - DIFUSÃO FARMACÉUTICA	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34
13250199029	ESTADUAIS	36.000,00	5.333,34	5.333,34	5.333,34	5.333,34	5.333,34	5.333,34
13250199030	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199031	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199032	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199033	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199034	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199035	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199036	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199037	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199038	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199039	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199040	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199041	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199042	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199043	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199044	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199045	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199046	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199047	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199048	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199049	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199050	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199051	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199052	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199053	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199054	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199055	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199056	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199057	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199058	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199059	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199060	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199061	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199062	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199063	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199064	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199065	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199066	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199067	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199068	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199069	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199070	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199071	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199072	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199073	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199074	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199075	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199076	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199077	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199078	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199079	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13250199080	ESTADUAIS DE VACINAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00				

PROJETO DE LEI N.º 111, DE 11 DE JUNHO DE 2017
CONSOLO DADO E ACETO CÂMARA MUNICIPAL

27.162.570/0001-98
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
ORÇAMENTO DO ENERÉCIO DE 2017

Código	Descrição	Orçado		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
		18.800.000,00	6.160.650,76	1.190.650,76	1.190.650,76	1.190.650,76	1.190.650,76	1.190.650,76	1.190.650,76	1.190.650,76	1.190.650,76	1.190.650,76	1.190.650,76	1.190.650,76	1.190.650,76
1100000000	RECEITAS CORRENTES														
1100000000	RICEITA TRIBUTARIA	1.873.000,00	312.400,70	312.400,70	312.400,70	312.400,70	312.400,70	312.400,70	312.400,70	312.400,70	312.400,70	312.400,70	312.400,70	312.400,70	312.400,70
1100000000	IMPOSTOS	1.350.000,00	225.000,02	225.000,02	225.000,02	225.000,02	225.000,02	225.000,02	225.000,02	225.000,02	225.000,02	225.000,02	225.000,02	225.000,02	225.000,02
1100000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO, A RENDA	900.000,00	150.000,02	150.000,02	150.000,02	150.000,02	150.000,02	150.000,02	150.000,02	150.000,02	150.000,02	150.000,02	150.000,02	150.000,02	150.000,02
1100000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	375.000,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00
1102020000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	415.000,00	69.166,68	69.166,68	69.166,68	69.166,68	69.166,68	69.166,68	69.166,68	69.166,68	69.166,68	69.166,68	69.166,68	69.166,68	69.166,68
1102040000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDOS DO TRABALHO	405.000,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00
1102043100	IMPOSTO RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDOS DO TRABALHO - PRETET	370.000,00	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66
11120431001	IMPOSTO RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDOS DO TRABALHO - CÂMAR	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
11120431002	IMPOSTO RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDOS DO TRABALHO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34
11120431009	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34
1112043200	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS RETAD	110.000,00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34
11120434000	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS	450.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
11120800000	S ISOBRE IMÓVEIS	450.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
11131000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATURZFA	450.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
11131050000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATURZFA	173.000,00	28.833,34	28.833,34	28.833,34	28.833,34	28.833,34	28.833,34	28.833,34	28.833,34	28.833,34	28.833,34	28.833,34	28.833,34	28.833,34
11131051000	TAXAS	82.000,00	13.666,68	13.666,68	13.666,68	13.666,68	13.666,68	13.666,68	13.666,68	13.666,68	13.666,68	13.666,68	13.666,68	13.666,68	13.666,68
11131051009	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
11131100000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA POLÍCIA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11131100009	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO PODER DE POLÍCIA	91.000,00	15.166,66	15.166,66	15.166,66	15.166,66	15.166,66	15.166,66	15.166,66	15.166,66	15.166,66	15.166,66	15.166,66	15.166,66	15.166,66
11131200000	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DO PODER DE POLÍCIA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66
11131200009	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	95.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
11131220000	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALCAIRÍOS	35.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
11131220009	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
11131220010	TAXA DE COLTEIA DE LIXO	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
11131220011	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALCAIRÍOS	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34
11131220013	CONTRIBUIÇÃO DE MILITARIA	1.121.170.000,00	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34
11131220014	CONTRIBUIÇÃO DE EXPEDIENTE	1.121.250.000,00	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34
11131220015	CONTRIBUIÇÃO PATRIMONIAL	1.121.290.000,00	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34
11131220016	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.122.280.000,00	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34
11131220017	RECOLHIMENTO DE DESPESAS BANCÁRIAS	1.122.290.000,00	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34
11131220018	RECOLHIMENTO DE DESPESAS VINCULADAS AO PODER BÁSICO	1.122.300.000,00	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34
11131220019	RECOLHIMENTO DE DESPESAS VINCULADAS AO PODER BÁSICO	1.122.310.000,00	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34
11131220020	RECOLHIMENTO DE DESPESAS VINCULADAS AO PODER BÁSICO	1.122.320.000,00	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34
11131220021	RECOLHIMENTO DE DESPESAS VINCULADAS AO PODER BÁSICO	1.122.330.000,00	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34
11131220022	RECOLHIMENTO DE DESPESAS VINCULADAS AO PODER BÁSICO	1.122.340.000,00	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34
11131220023	RECOLHIMENTO DE DESPESAS VINCULADAS AO PODER BÁSICO	1.122.350.000,00	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34
11131220024	RECOLHIMENTO DE DESPESAS VINCULADAS AO PODER BÁSICO	1.122.360.000,00	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34
11131220025	RECOLHIMENTO DE DESPESAS VINCULADAS AO PODER BÁSICO	1.122.370.000,00	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34
11131220026	RECOLHIMENTO DE DESPESAS VINCULADAS AO PODER BÁSICO	1.122.380.000,00	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34
11131220027	RECOLHIMENTO DE DESPESAS VINCULADAS AO PODER BÁSICO	1.122.390.000,00	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34
11131220028	RECOLHIMENTO DE DESPESAS VINCULADAS AO PODER BÁSICO	1.122.400.000,00	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34
11131220029	RECOLHIMENTO DE DESPESAS VINCULADAS AO PODER BÁSICO	1.122.410.0													

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CONSELHO MUNICIPAL EXCEPCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
ORÇAMENTO DO ENERGÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Orçado					
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
17213000013	FIAS - BL_PSI(MC) - PISO DE TRANSICAO MEDIA COMPLEXIDADE	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,32
17213000014	FIAS - BL_PSI(MC) - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32
17213000015	FIAS - BL_GIAS(MC) - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SIAIS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,68
17213000016	FIAS - BL_GBI - INDICI DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	69.000,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
17213000017	FIAS - BPC - NA ESCOLA	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34
17213000018	FIAS - APRIMORAR ILDI	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34
17213000019	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV DA EDUCAÇÃO - PNDE	1.101.000,00	183.500,00	183.500,00	183.500,00	183.500,00	183.500,00
17213000020	TRANSF DO SALARIO-EDUCAÇÃO	650.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
17213000021	TRANSF DIRETAS DO FNDE REFER AO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - DDI	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,68
17213000022	TRANSF DIRETAS DO FNDE REFERIR AO PROG. NAC. DE ALIMENT ESCOLAR - IPAIA	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,32
17213000023	TRANSF DIR. FNDE RL PROG. NAC. APOIO AO TRANSP. DO ESCOLAR - IPAIA	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
17213000024	OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
17213000025	TRANSF DIR. FNDE PARA MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
17213000026	(TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERACAO - L. C. N° 3796	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,68
17213000027	ANEXO FINANCEIRO PARA FOMENTO AS EXPORTAÇÕES - FEX	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,68
17213000028	TRANSFÉRNCIAS DOS ESTADOS	14.529.000,00	2.421.500,00	2.421.500,00	2.421.500,00	2.421.500,00	2.421.500,00
17213000029	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	11.675.000,00	1.945.833,32	1.945.833,32	1.945.833,32	1.945.833,32	1.945.833,36
17213000030	COTA PARTE DO ICMS	10.000.000,00	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,68
17213000031	COTA PARTE DO IPAIA	750.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
17213000032	RNS - FINADAP	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
17213000033	COTA PARTE DO IPA SOBRE EXPORTAÇÃO	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
17213000034	BIG - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO(CI)	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,68
17213000035	TRANSF DIR. REFERIDO TESTADO P/PROG DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDOS FARMACIA BASICA (ESTADUAL)	840.000,00	140.000,02	140.000,02	140.000,02	140.000,02	140.000,02
17213000036	AL/TURIZACAO DE INTERNACAO HOSPITALAR - AH (ESTADUAL)	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
17213000037	SISTEMA DE INFORMACAO AMBULATORIAL - SIA (ESTADUAL)	230.000,00	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,32
17213000038	MAT.FAEC - FUNDO DE ACÕES ESTRATEGICAS E COMPENSACAO	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32
17213000039	O/TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32
17213000040	COLA PARCE ROYALIS - LE ESTADUAL N° 8.008/06 ART 2º	2.014.000,00	335.666,66	335.666,66	335.666,66	335.666,66	335.666,68
17213000041	O/TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	900.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
17213000042	14.000.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00
17213000043	O/TRANSFESTADUAL	100.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
17213000044	COLA PARCE STADUAL	54.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
17213000045	O/TRANSFESTADUAL	53.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
17213000046	O/TRANSFESTADUAL	49.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000047	O/TRANSFESTADUAL	48.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000048	O/TRANSFESTADUAL	47.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000049	O/TRANSFESTADUAL	46.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000050	O/TRANSFESTADUAL	45.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000051	O/TRANSFESTADUAL	44.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000052	O/TRANSFESTADUAL	43.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000053	O/TRANSFESTADUAL	42.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000054	O/TRANSFESTADUAL	41.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000055	O/TRANSFESTADUAL	40.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000056	O/TRANSFESTADUAL	39.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000057	O/TRANSFESTADUAL	38.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000058	O/TRANSFESTADUAL	37.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000059	O/TRANSFESTADUAL	36.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000060	O/TRANSFESTADUAL	35.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000061	O/TRANSFESTADUAL	34.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000062	O/TRANSFESTADUAL	33.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000063	O/TRANSFESTADUAL	32.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000064	O/TRANSFESTADUAL	31.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000065	O/TRANSFESTADUAL	30.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000066	O/TRANSFESTADUAL	29.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000067	O/TRANSFESTADUAL	28.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000068	O/TRANSFESTADUAL	27.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000069	O/TRANSFESTADUAL	26.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000070	O/TRANSFESTADUAL	25.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000071	O/TRANSFESTADUAL	24.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000072	O/TRANSFESTADUAL	23.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000073	O/TRANSFESTADUAL	22.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000074	O/TRANSFESTADUAL	21.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000075	O/TRANSFESTADUAL	20.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000076	O/TRANSFESTADUAL	19.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000077	O/TRANSFESTADUAL	18.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000078	O/TRANSFESTADUAL	17.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000079	O/TRANSFESTADUAL	16.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000080	O/TRANSFESTADUAL	15.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000081	O/TRANSFESTADUAL	14.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000082	O/TRANSFESTADUAL	13.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000083	O/TRANSFESTADUAL	12.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000084	O/TRANSFESTADUAL	11.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000085	O/TRANSFESTADUAL	10.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000086	O/TRANSFESTADUAL	9.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000087	O/TRANSFESTADUAL	8.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000088	O/TRANSFESTADUAL	7.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000089	O/TRANSFESTADUAL	6.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000090	O/TRANSFESTADUAL	5.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000091	O/TRANSFESTADUAL	4.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000092	O/TRANSFESTADUAL	3.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000093	O/TRANSFESTADUAL	2.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000094	O/TRANSFESTADUAL	1.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
17213000095	O/TRANSFESTADUAL	0.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00

27.165.570/0001-98

METAS BIMESTRAIS E ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017						
Código	Descrição	Orçado		2º Bimestre		2º Bimestre
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º FEVEREIRO	4º Bimestre	
1.724010000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TUNDEB	0 890 000,00	1 133 333,34	1 133 333,34	1 133 333,32	1 133 333,32
1.904000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	269 000,00	44 833,34	44 833,34	44 833,33	44 833,33
1.910000000	MULTAS E JUROS DE MORA	+ 103 000,00	17 500,00	17 500,00	17 500,00	17 500,00
1.910000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	24 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00
1.910000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS IMPÓSTOS A PROPRIETÁRIO URBANA - IPTU	10 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
1.911380000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	4 000,00	666,68	666,68	666,68	666,68
1.911400000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	10 000,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00
1.911490000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	80 000,00	13 333,34	13 333,34	13 333,34	13 333,32
1.913000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA SOBRE IPTU	55 000,00	9 166,66	9 166,66	9 166,66	9 166,68
1.913100000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA SOBRE ISS	5 000,00	833,34	833,34	833,34	833,32
1.913130000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	20 000,00	3 333,34	3 333,34	3 333,34	3 333,32
1.913190000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	1 000,00	166,66	166,66	166,66	166,68
1.913200000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	1 000,00	166,66	166,66	166,66	166,68
1.913200000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	5 000,00	833,34	833,34	833,34	833,32
1.913290000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5 000,00	833,34	833,34	833,34	833,32
1.912000000	RESTITUIÇÕES	5 640,00	833,34	833,34	833,34	833,32
1.912200000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5 000,00	833,34	833,34	833,34	833,32
1.912300000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	85 000,00	14 166,66	14 166,66	14 166,66	14 166,68
1.912390000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	14 166,66	14 166,66	14 166,66	14 166,66	14 166,68
1.913000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	83 000,00	8 333,34	8 333,34	8 333,34	8 333,32
1.913100000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE IPTU	50 000,00	8 333,34	8 333,34	8 333,34	8 333,32
1.913110000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPÔSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	10 000,00	1 666,66	1 666,66	1 666,66	1 666,68
1.913130000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	25 000,00	4 166,66	4 166,66	4 166,66	4 166,68
1.913130400	RECHIQUETA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	74 000,00	12 333,34	12 333,34	12 333,34	12 333,32
1.913190000	RECHIQUETA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	74 000,00	12 333,34	12 333,34	12 333,34	12 333,32
1.913200000	RECHIQUETA DA DIVIDA ATIVA SOBRE IPTU	7 000,00	1 166,66	1 166,66	1 166,66	1 166,68
1.913200000	RECHIQUETA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
1.913200000	DIVERSAS RECEITAS	60 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
1.913290000	PRODUTOR RURAL - PROMAF	3 000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.913300000	UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	2 000,00	333,34	333,34	333,34	333,32
1.913300000	ALMazenamento de PNEU	2 000,00	333,34	333,34	333,34	333,32
1.913300000	COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2 000,00	333 333,34	333 333,34	333 333,34	333 333,32
1.913300000	RECHIQUETA DE CAPITAL	1 850 000,00	333 333,34	333 333,34	333 333,34	333 333,32
1.913300000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200 000,00	333 333,34	333 333,34	333 333,34	333 333,32
1.913300000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	1 850 000,00	333 333,34	333 333,34	333 333,34	333 333,32
1.913300000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SISTEMA FEDERATIVO	1 300 000,00	333 333,34	333 333,34	333 333,34	333 333,32
1.913300000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA CONVENÇÃO FEDERATIVA	22 000,00	333 333,34	333 333,34	333 333,34	333 333,32
1.913300000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	500 000,00	833 333,34	833 333,34	833 333,34	833 333,32
1.913300000	TRANSFERTÍNCIAS DE CONVÉNIOS	247 000,00	833 333,34	833 333,34	833 333,34	833 333,32
1.913300000	TRANSFERTÍNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS	247 000,00	833 333,34	833 333,34	833 333,34	833 333,32

DELEGAÇÃO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CONSELHADO FEXETO CÂMARA MUNICIPAL.
ESPIRITO SANTO
27.165.570/0001-98

MÉTAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
4.3.9.000.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,32
4.3.9.000.00.00	BEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	(4.272.000,00)	(712.000,02)	(712.000,02)	(712.000,02)	(712.000,02)	(712.000,02)	(712.000,02)
4.3.9.000.00.01	BEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA	4.271.000,00	(712.000,02)	(712.000,02)	(712.000,02)	(712.000,02)	(712.000,02)	(712.000,02)
4.3.9.000.00.02	ELDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL	4.272.000,00	(712.000,02)	(712.000,02)	(712.000,02)	(712.000,02)	(712.000,02)	(712.000,02)
9.2.10.000.00.00	PENALIZAÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	(2.04.000,00)	(340.333,34)	(340.333,34)	(340.333,34)	(340.333,34)	(340.333,34)	(340.333,32)
9.2.10.000.00.01	DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	(2.02.000,00)	(337.000,00)	(337.000,00)	(337.000,00)	(337.000,00)	(337.000,00)	(337.000,00)
9.2.10.000.00.02	DEDUCAO DA RECEITA DO FPM - FUNDEF E REDUTOR FINANCEIRO	(2.020.000,00)	(336.666,66)	(336.666,66)	(336.666,66)	(336.666,66)	(336.666,66)	(336.666,68)
9.2.10.000.00.03	DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - TIR	(2.000,00)	(333,34)	(333,34)	(333,34)	(333,34)	(333,34)	(333,32)
C. Nº 3/06	C. Nº 3/06 DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS-DISCONFRACAO - I	(20.000,00)	(3.333,34)	(3.333,34)	(3.333,34)	(3.333,34)	(3.333,34)	(3.333,32)
9.2.20.000.00.00	DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	(2.230.000,00)	(371.666,68)	(371.666,68)	(371.666,68)	(371.666,68)	(371.666,68)	(371.666,64)
9.2.20.000.00.01	DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	(2.230.000,00)	(371.666,68)	(371.666,68)	(371.666,68)	(371.666,68)	(371.666,68)	(371.666,64)
9.2.20.000.00.02	DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	(2.090.000,00)	(335.333,34)	(335.333,34)	(335.333,34)	(335.333,34)	(335.333,34)	(335.333,32)
9.2.20.000.00.03	DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	(150.000,00)	(25.000,00)	(25.000,00)	(25.000,00)	(25.000,00)	(25.000,00)	(25.000,00)
9.2.20.000.00.04	DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS FUNDAP	(20.000,00)	(3.333,34)	(3.333,34)	(3.333,34)	(3.333,34)	(3.333,32)	(3.333,32)
Total de cada:								
Total para Orçamento:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total final:			36.528.000,00					

EPICRISTIURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CONSELHIDO EXCETO CÂMARA MUNICIPAL.

MEIA AS BERMUDAS DA PESQUISA
27.165.570/0001-98

DIRECÂMINTO DO EXERCÍCIO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CONSELHO MUNICIPAL EXCETO CÂMARA MUNICIPAL

227.165.57.0/0001-98

METAS BIMESTRAIS DA DESPESA

ORGÁNICO DO EXERCICIO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHO FISCAL - VILA VELHA
(CONSELHO D'ADMINISTRAÇÃO) - VILA VELHA - ES

27.165.570/0001-98
METAS BIMESTRAIS DA DESPESA

ORGANIMENTO DO ENERGÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Orcado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
RÉSUMO GERAL								
130000000000	DESPESAS CORRENTES							
130000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.871.699,83	-4.979.146,52	-4.979.146,52	-4.979.146,52	-4.979.146,52	-4.979.146,52	-4.979.146,52
130000000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	17.004.000,00	-2.843.709,62	-2.843.709,62	-2.843.709,62	-2.843.709,62	-2.843.709,62	-2.843.709,62
310000000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
317100000000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
319000000000	APÓS ENTADOURAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	16.994.000,00	2.852.333,26	2.852.333,26	2.852.333,26	2.852.333,26	2.852.333,26	2.852.333,26
317170000000	PESSOAS DO RPPS	310.000,00	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66
319000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
31900301000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	392.000,00	65.333,30	65.333,30	65.333,30	65.333,30	65.333,30	65.333,30
31900400000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.304.000,00	2.217.333,30	2.217.333,30	2.217.333,30	2.217.333,30	2.217.333,30	2.217.333,30
319011000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.712.000,00	452.000,00	452.000,00	452.000,00	452.000,00	452.000,00	452.000,00
319013000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66
319091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34
31909400000000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12.860.699,83	2.143.439,94	2.143.439,94	2.143.439,94	2.143.439,94	2.143.439,94	2.143.439,94
320002000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34
330000000000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34
334000000000	CONTRIBUIÇÕES	286.500,00	47.750,02	47.750,02	47.750,02	47.750,02	47.750,02	47.750,02
334641000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	86.500,00	14.416,68	14.416,68	14.416,68	14.416,68	14.416,68	14.416,68
335000000000	CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34
335011000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
335043000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
337100000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	12.074.199,84	2.012.366,58	2.012.366,58	2.012.366,58	2.012.366,58	2.012.366,58	2.012.366,58
337170000000	APLICAÇÕES DIRETAS	115.300,00	19.216,70	19.216,70	19.216,70	19.216,70	19.216,70	19.216,70
339000000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.948.450,00	658.074,98	658.074,98	658.074,98	658.074,98	658.074,98	658.074,98
339014000000	MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34
339014000000	PREMIACOES, CLAUSURAS, ARTA'S, SITUA'S, CLENFA'S, FICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	380.500,00	63.046,64	63.046,64	63.046,64	63.046,64	63.046,64	63.046,64
339014100000	PREMIACOES, CLAUSURAS, ARTA'S, SITUA'S, CLENFA'S, FICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	920.000,00	7.646,66	7.646,66	7.646,66	7.646,66	7.646,66	7.646,66
339015200000	MATERIAL - BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	46.000,00	7.646,66	7.646,66	7.646,66	7.646,66	7.646,66	7.646,66
339015200000	SERVICOS DE CONSUMO	1.557.091,70	155.091,70	155.091,70	155.091,70	155.091,70	155.091,70	155.091,70
339015200000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	935.019,83	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00
339015200000	AMPLIA ALIMENTACAO	360.000,00	106,00	106,00	106,00	106,00	106,00	106,00
339015200000	OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	42.500,00	7.083,32	7.083,32	7.083,32	7.083,32	7.083,32	7.083,32
339015200000	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.133,00	10.133,00	10.133,00	10.133,00	10.133,00	10.133,00	10.133,00
339015200000	DESPESAS DE ENERGICOES ANNUITORES	12.200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
339015200000	INDEFINIDAS E PRESTAVICIOS	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CONSELHO DADO EXCETO CÂMARA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO
27.165.570/0001-98

METAS BIMESTRAIS DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017

ANEXO II

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO								
11000000000000000000	DESPESAS CORRENTES	6.987.949,83	1.150.821,98	1.150.821,98	1.150.821,98	1.150.821,98	1.150.821,98	1.150.821,98
11100000000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.768.000,00	794.666,68	794.666,68	794.666,68	794.666,68	794.666,68	794.666,68
11110000000000000000	TRASFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66
11111000000000000000	RATEIO PELO A PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66
11111100000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.754.000,00	793.000,02	793.000,02	793.000,02	793.000,02	793.000,02	793.000,02
11111110000000000000	CONTRATADA POR TEMPO DETERMINADO	385.000,00	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66
11111120000000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.685.000,00	614.166,68	614.166,68	614.166,68	614.166,68	614.166,68	614.166,68
11111130000000000000	OBRAÇAÇÕES PATRÔNAIS	688.000,00	114.666,68	114.666,68	114.666,68	114.666,68	114.666,68	114.666,68
11111140000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.136.949,83	356.158,30	356.158,30	356.158,30	356.158,30	356.158,30	356.158,30
11111150000000000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
11111160000000000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
11111170000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.836.949,83	306.158,30	306.158,30	306.158,30	306.158,30	306.158,30	306.158,30
11111180000000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	59.000,00	9.833,34	9.833,34	9.833,34	9.833,34	9.833,34	9.833,34
11111190000000000000	MATERIAL DE CONSUMO	736.500,00	122.750,00	122.750,00	122.750,00	122.750,00	122.750,00	122.750,00
11111200000000000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	282.500,00	47.083,32	47.083,32	47.083,32	47.083,32	47.083,32	47.083,32
11111210000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.949,83	6.991,64	6.991,64	6.991,64	6.991,64	6.991,64	6.991,64
11111220000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	541.000,00	90.166,66	90.166,66	90.166,66	90.166,66	90.166,66	90.166,66
11111230000000000000	ALIMENTO-ALIMENTAÇÃO	160.000,00	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66
11111240000000000000	DESPESAS DE ENERGÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	2.500,02	2.500,02	2.500,02	2.500,02	2.500,02	2.500,02
11111250000000000000	INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66
11111260000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	559.499,90	93.249,92	93.249,92	93.249,92	93.249,92	93.249,92	93.249,92
11111270000000000000	INVESTIMENTOS	539.499,90	89.916,58	89.916,58	89.916,58	89.916,58	89.916,58	89.916,58
11111280000000000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66
11111290000000000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66
11111300000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	538.499,90	89.749,92	89.749,92	89.749,92	89.749,92	89.749,92	89.749,92
11111310000000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	230.250,00	38.374,92	38.374,92	38.374,92	38.374,92	38.374,92	38.374,92
11111320000000000000	FORNECIMENTO E MATERIAL PERMANENTE	307.249,90	51.208,44	51.208,44	51.208,44	51.208,44	51.208,44	51.208,44
11111330000000000000	ADQUISIÇÃO DE INOVAIS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66
11111340000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111350000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111360000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111370000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111380000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111390000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111400000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111410000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111420000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111430000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111440000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111450000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111460000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111470000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111480000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111490000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111500000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111510000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111520000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111530000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111540000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111550000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111560000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111570000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111580000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111590000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111600000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111610000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111620000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111630000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111640000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111650000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111660000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111670000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111680000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111690000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111700000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111710000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111720000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111730000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111740000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111750000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111760000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111770000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111780000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111790000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111800000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111810000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111820000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE DAVIDA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
11111830000000000000	ADMISTRAÇÃO DA UNIDADE							

DEPARTAMENTO DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE

ESPÍRITO SANTO
27.165.570.0001-98

MÉIAS BIIMESTRAIS DA DESPESA

ORÇAMENTO DO ENERGÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
			239.778,42	239.778,42	239.778,32	239.778,32	239.778,32	239.778,32
018 - SECREARIARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.438.670,00	239.778,42	239.778,42	239.778,32	239.778,32	239.778,32	239.778,32	239.778,32
DESPESAS CORRENTES	361.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	361.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
OBRIGAÇÕES DE PAVRONAIS	1.078.670,00	179.778,42	179.778,42	179.778,42	179.778,42	179.778,42	179.778,42	179.778,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.078.670,00	179.778,42	179.778,42	179.778,42	179.778,42	179.778,42	179.778,42	179.778,42
APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	813,34	813,34	813,34	813,34	813,34	813,34	813,34
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	567.670,00	94.611,70	94.611,70	94.611,70	94.611,70	94.611,70	94.611,70	94.611,70
MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
PREMIACÕES, CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	95.000,00	15.833,34	15.833,34	15.833,34	15.833,34	15.833,34	15.833,34	15.833,34
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00	6.666,70	6.666,70	6.666,70	6.666,70	6.666,70	6.666,70	6.666,70
OUTROS SERVIOS DE TERCEROS - PESSOA FÍSICA	296.000,00	49.333,34	49.333,34	49.333,34	49.333,34	49.333,34	49.333,34	49.333,34
OUTROS SERVIOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA	691.000,00	115.166,60	115.166,60	115.166,60	115.166,60	115.166,60	115.166,60	115.166,60
DESPESAS DE CAPITAL	691.000,00	115.166,60	115.166,60	115.166,60	115.166,60	115.166,60	115.166,60	115.166,60
INVESTIMENTOS	691.000,00	115.166,60	115.166,60	115.166,60	115.166,60	115.166,60	115.166,60	115.166,60
APLICAÇÕES DIRETAS	33.000,00	5.499,98	5.499,98	5.499,98	5.499,98	5.499,98	5.499,98	5.499,98
OBRAS E INSTALAÇÕES	658.000,00	109.666,62	109.666,62	109.666,62	109.666,62	109.666,62	109.666,62	109.666,62
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.439.520.000,00	354.945,02	354.945,02	354.945,02	354.945,02	354.945,02	354.945,02	354.945,02
TOTAL DO ÓRGÃO:		2.129.670,00	354.945,02	354.945,02	354.945,02	354.945,02	354.945,02	354.945,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CONSELHO DADO ENCETO CÂMARA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO
27.165.570/0001-98

METAS BIMESTRAIS DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Orcado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
310000000000	DESPESAS CORRENTES	3.617.600,00	602.833,52	602.833,52	602.833,52	602.833,52	602.833,52	602.833,52
310000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.650.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00
310000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.650.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00
310000000000	ENCARGOS DE VANTAGENS FINAS - PESSOAL CIVIL	1.360.000,00	226.666,66	226.666,66	226.666,66	226.666,66	226.666,66	226.666,66
310000000000	OBIGAÇÕES PATRONAIS	290.000,00	48.333,34	48.333,34	48.333,34	48.333,34	48.333,34	48.333,34
310000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.967.000,00	327.833,32	327.833,32	327.833,32	327.833,32	327.833,32	327.833,32
310000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.967.000,00	327.833,32	327.833,32	327.833,32	327.833,32	327.833,32	327.833,32
310000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34
310000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.015.000,00	169.166,66	169.166,66	169.166,66	169.166,66	169.166,66	169.166,66
310000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
310000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS-PESSOA JURÍDICA	925.000,00	154.166,64	154.166,64	154.166,64	154.166,64	154.166,64	154.166,64
310000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34
310000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.173.500,00	195.583,30	195.583,30	195.583,30	195.583,30	195.583,30	195.583,30
310000000000	INVESTIMENTOS	1.173.500,00	195.583,30	195.583,30	195.583,30	195.583,30	195.583,30	195.583,30
310000000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	30.000,00	5.000,02	5.000,02	5.000,02	5.000,02	5.000,02	5.000,02
310000000000	OBRAIS E INSTALAÇÕES	30.000,00	5.000,02	5.000,02	5.000,02	5.000,02	5.000,02	5.000,02
310000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.143.500,00	190.583,28	190.583,28	190.583,28	190.583,28	190.583,28	190.583,28
310000000000	OBRAIS E INSTALAÇÕES	1.013.500,00	168.916,62	168.916,62	168.916,62	168.916,62	168.916,62	168.916,62
310000000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.300.000,00	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66
TOTAL DO ÓRGÃO:		4.790.500,00	798.416,62	798.416,62	798.416,62	798.416,62	798.416,62	798.416,62

VOLUME 10 NUMBER 1 / JULY 1991

MEIAS BÍNEIS RÁDIO 100.0 FM - 10 DE 2017

ORGANIZACAO DO ENERGIA DE ZONA

MEIAS BIMESTRAIS DA DESPESA							
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017							
		Orçado		1º Bimestre		2º Bimestre	
Descrição		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre	
Código	Descrição						
016 - SECRETAaria MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
301000000000	DESPESAS CORRENTES	10.381.380,00	1.730.263,10	1.730.263,10	1.730.263,10	1.730.263,10	1.730.263,10
310000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.382.500,00	1.097.083,24	1.097.083,24	1.097.083,24	1.097.083,24	1.097.083,24
310000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	6.582.305,00	1.097.083,24	1.097.083,24	1.097.083,24	1.097.083,24	1.097.083,24
310000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FINAS - PESSOA CIVIL	5.442.000,00	906.999,96	906.999,96	906.999,96	906.999,96	906.999,96
310000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.140.500,00	190.083,28	190.083,28	190.083,28	190.083,28	190.083,28
310000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.709.080,00	633.179,92	633.179,92	633.179,92	633.179,92	633.179,92
310000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.709.080,00	633.179,92	633.179,92	633.179,92	633.179,92	633.179,92
330000000000	DIÁRIAS - PESSOA CIVIL	23.500,00	3.883,34	3.883,34	3.883,34	3.883,34	3.883,34
330000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.124.280,00	187.379,94	187.379,94	187.379,94	187.379,94	187.379,94
330001400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIOS-PESSOA JURÍDICA	467.000,00	77.833,36	77.833,36	77.833,36	77.833,36	77.833,36
330003000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIOS-PESSOA JURÍDICA	1.817.000,00	302.833,32	302.833,32	302.833,32	302.833,32	302.833,32
330003000000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	360.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
330003000000	DESPESAS DE ENERGÍCIOS ANTERIORES	6.500,00	1.083,30	1.083,30	1.083,30	1.083,30	1.083,30
330004000000	INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66
330009200000	DESPESAS DE CAPITAL	1.276.300,17	212.716,52	212.716,52	212.716,52	212.716,52	212.716,52
330009300000	INVESTIMENTOS	1.276.300,17	212.716,52	212.716,52	212.716,52	212.716,52	212.716,52
440000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.121.800,00	186.966,58	186.966,58	186.966,58	186.966,58	186.966,58
440000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.545.500,17	25.749,94	25.749,94	25.749,94	25.749,94	25.749,94
440005100000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11.657.880,17	1.942.979,68	1.942.979,68	1.942.979,68	1.942.979,68	1.942.979,68

TÓTAL DO ÓRGÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CONSELHO MUNICIPAL DE CÂMARA MUNICIPAL

DISCUSSION

165,570/0001-98

METAS BIMESTRAIS DA DESPLSA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - RS

ESPIRITO SANTO

27.465.570/0004-98

METAS BIMESTRAIS DA DESPESA

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
014 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.850.000,00	308.331,26	308.331,26	308.331,26	308.331,26	308.331,26	308.331,26	308.331,26
4000000000 DESPESAS CORRENTES	815.000,00	135.833,32	135.833,32	135.833,32	135.833,32	135.833,32	135.833,32	135.833,32
4100000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	815.000,00	135.833,32	135.833,32	135.833,32	135.833,32	135.833,32	135.833,32	135.833,32
4100000000 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00	1.106,64	1.106,64	1.106,64	1.106,64	1.106,64	1.106,64	1.106,64
3190000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	682.000,00	113.666,66	113.666,66	113.666,66	113.666,66	113.666,66	113.666,66	113.666,66
31900400000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FINAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00	20.833,36	20.833,36	20.833,36	20.833,36	20.833,36	20.833,36	20.833,36
3191100000 VENCIMENTOS PATROSAIS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66
3190130000 OBRIGAÇÕES PATROSAIS	1.035.000,00	172.499,94	172.499,94	172.499,94	172.499,94	172.499,94	172.499,94	172.499,94
3199100000 SENTENÇAS JUDICIAIS	46.000,02	46.000,02	46.000,02	46.000,02	46.000,02	46.000,02	46.000,02	46.000,02
3260000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.000,00	46.000,02	46.000,02	46.000,02	46.000,02	46.000,02	46.000,02	46.000,02
33600000000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	76.000,00	12.666,68	12.666,68	12.666,68	12.666,68	12.666,68	12.666,68	12.666,68
33500000000 CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34
33504100000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	759.000,00	126.499,92	126.499,92	126.499,92	126.499,92	126.499,92	126.499,92	126.499,92
33504130000 APLICAÇÕES BIRELAS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66
33900000000 DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	257.000,00	42.831,34	42.831,34	42.831,34	42.831,34	42.831,34	42.831,34	42.831,34
33901160000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	499,98	499,98	499,98	499,98	499,98	499,98	499,98
33901400000 MATERIAL-BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	166.000,00	27.066,64	27.066,64	27.066,64	27.066,64	27.066,64	27.066,64	27.066,64
33901200000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	261.000,00	43.499,98	43.499,98	43.499,98	43.499,98	43.499,98	43.499,98	43.499,98
33903600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34
33901500000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66
33901600000 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66
33901200000 DESPESAS DE ENERGÉTIOS ANTERIORES	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66
339016200000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	214.000,00	35.666,62	35.666,62	35.666,62	35.666,62	35.666,62	35.666,62	35.666,62
339019300000 DESPESAS DE CAPITAL	214.000,00	45.666,62	45.666,62	45.666,62	45.666,62	45.666,62	45.666,62	45.666,62
44000000000 INVESTIMENTOS	214.000,00	35.666,62	35.666,62	35.666,62	35.666,62	35.666,62	35.666,62	35.666,62
44000000000 APLICAÇÕES BIRELAS	51.000,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
44000000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	26.666,64	26.666,64	26.666,64	26.666,64	26.666,64	26.666,64	26.666,64
44000000000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	499,98	499,98	499,98	499,98	499,98	499,98	499,98
44000000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00	343.999,88	343.999,88	343.999,88	343.999,88	343.999,88	343.999,88	343.999,88
TOTAL DO ORÇADO		2.064.000,00	343.999,88	343.999,88	343.999,88	343.999,88	343.999,88	343.999,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CONSELHO DADO EXCETO CÂMARA MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO
CONSELHADO EXCETO CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CONSELHO FUNDADO EXCETO CÂMARA

PIRELLI GRAVITY
CONSIDERATIONS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CONSELHO DADO EXCETO CÂMARA MUNICIPAL.

ANEXO DIVERSITATIS DA DESPESA
ORGÂNICAS DO EXERCÍCIO DE 2011

Conforme	Descrição	01º Bimestre	02º Bimestre	03º Bimestre	04º Bimestre	05º Bimestre	06º Bimestre
		Orçado					
011 - GABINETE DO PREFEITO							
0111 - GABINETE DO PREFEITO							
011101 - DESPESAS CORRENTES							
01110101 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		278.500,00	46.416,68	46.416,68	46.416,68	46.416,68	46.416,68
01110102 - APLICAÇÕES DIRETAS		222.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00
01110103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FINAS - PESSOAL CTNH		222.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00
01110104 - OBRIGAÇÕES SPATRIONAIS		180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
01110105 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		42.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
01110106 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		56.500,00	9.416,68	9.416,68	9.416,68	9.416,68	9.416,68
01110107 - CONTRIBUIÇÕES		10.500,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
01110108 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
01110109 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		46.000,00	7.666,68	7.666,68	7.666,68	7.666,68	7.666,68
01110110 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34
01110111 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
01110112 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66
01110113 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34
01110114 - DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
01110115 - INVESTIMENTOS		257.000,00	42.833,32	42.833,32	42.833,32	42.833,32	42.833,32
01110116 - APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66
01110117 - OBRAS E INSTALAÇÕES		7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66
01110118 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32
01110119 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34
01110120 - APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66
01110121 - SITUAÇÕES JUDICIAIS		250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66
TOTAL DO ORÇADO:		535.500,00	89.250,00	89.250,00	89.250,00	89.250,00	89.250,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - SP
CÓDIGO DA UNIDADE DA ÁREA MUNICIPAL

27.155.570/0001-98
MEIAS BIMESTRAIS DA DESPESA

ORGANIZAÇÃO DO ENERGICO DE 2017

Código	Descrição	Orçado		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
012	SIA RETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			611.833,11	611.833,14			614.833,14						614.833,14	
013000000000	DESPESAS CORRENTES	3.689.000,00		356.000,00	356.000,00	355.000,00		355.000,00						355.000,00	
014000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.130.000,00		355.000,00		355.000,00		355.000,00						355.000,00	
015000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.130.000,00		51.696,00	51.696,00	51.696,00		51.696,00						51.696,00	
016000000000	APOSENTADORIAS DO RPSS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	310.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00		45.000,00						45.000,00	
017000000000	PENSÕES DO RPSS	270.000,00		211.666,66	211.666,66	211.666,66		211.666,66						211.666,66	
018000000000	APOSENTADORIAS DO RPSS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.270.000,00		45.833,34	45.833,34	45.833,34		45.833,34						45.833,34	
019000000000	PENSÕES DO RPSS	410.000,00		43.833,34	43.833,34	43.833,34		43.833,34						43.833,34	
020000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FINAS - PESSOA CIVIL	275.000,00		833,34	833,34	833,34		833,34						833,34	
021000000000	OBIGAÇÕES PÁRONAS	5.000,00		259.833,34	259.833,34	259.833,34		259.833,34						259.833,34	
022000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.550.000,00		259.833,34	259.833,34	259.833,34		259.833,34						259.833,34	
023000000000	DIÁRIAS, PESSOAL CIVIL	31.901.400.000,00		33.333,34	33.333,34	33.333,34		33.333,34						33.333,34	
024000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00		33.333,34	33.333,34	33.333,34		33.333,34						33.333,34	
025000000000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	200.000,00		33.333,34	33.333,34	33.333,34		33.333,34						33.333,34	
026000000000	CONTRIBUIÇÕES	1.359.000,00		226.500,00	226.500,00	226.500,00		226.500,00						226.500,00	
027000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00		1.666,66	1.666,66	1.666,66		1.666,66						1.666,66	
028000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	151.000,00		25.166,66	25.166,66	25.166,66		25.166,66						25.166,66	
029000000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		833,34	833,34	833,34		833,34						833,34	
030000000000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTS, STIGAS, CENÂT, ECSTAS, FESTAS E OUTRAS	5.000,00		833,34	833,34	833,34		833,34						833,34	
031000000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00		23.500,00	23.500,00	23.500,00		23.500,00						23.500,00	
032000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	632.000,00		105.333,32	105.333,32	105.333,32		105.333,32						105.333,32	
033000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA	350.000,00		58.333,34	58.333,34	58.333,34		58.333,34						58.333,34	
034000000000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	15.000,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		2.500,00						2.500,00	
035000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		8.333,34	8.333,34	8.333,34		8.333,34						8.333,34	
036000000000	DESPESAS DE ESTUDOS	250.000,00		41.666,64	41.666,64	41.666,64		41.666,64						41.666,64	
037000000000	DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00		41.666,64	41.666,64	41.666,64		41.666,64						41.666,64	
038000000000	INVESTIMENTOS	250.000,00		41.666,64	41.666,64	41.666,64		41.666,64						41.666,64	
039000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00		2.100,64	2.100,64	2.100,64		2.100,64						2.100,64	
040000000000	OBRAS E INFRAÇÕES	215.000,00		39.166,68	39.166,68	39.166,68		39.166,68						39.166,68	
041000000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		333,32	333,32	333,32		333,32						333,32	
042000000000	ACQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	139.000,00		656.409,98	656.409,98	656.409,98		656.409,98						656.409,98	
	TOTAL DO ORGÃO			3.939.000,00	656.409,98	656.409,98		656.409,98						656.409,98	